



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

CAMPEONATO ESTADUAL FEMININO 2018 - SUB 20

REGULAMENTO

Capítulo I

Do Período de Disputa

Art. 1º - O Campeonato Estadual feminino categoria sub 20 será disputado no período de 29/agosto à 30/novembro/18.

Capítulo II

Da Participação

Art. 2º - O Campeonato Estadual feminino categoria sub 20 contará com a participação de 07 (sete) equipes, abaixo relacionadas:

São José Futsal Feminino
S.C.Coritnhians Pta/São Bernardo/Tiger
C.A.Taboão da Serra
F.T. FutsalTaubaté/Seel/Eafi
Estrela de Guarulhos
Semelp Pinda/C.P.P/A.A.Ferroviaria
C.A.Guarulhense

Art. 3º - Os critérios para participar do Campeonato Estadual feminino categoria sub 20 são os seguintes:

- Ser convidado pela Federação Paulista de Futebol de Salão;
- Atender aos requisitos citados no capítulo III das Disposições Iniciais 2018 (Das Praças Esportivas);
- Arcar com os encargos apresentados no Regimento de Taxas 2018.

Capítulo III **Da Forma de Disputa**

Art. 4º - O Campeonato Estadual feminino categoria sub 20 será disputado em 3 (TRÊS) fases, a saber:

1ª Fase: Classificatória

- a) As equipes formarão uma chave única. Os confrontos serão dentro da chave em turno e retorno.
- b) Ao final desta fase classificam-se para a segunda fase (Semi Final) as quatro primeiras colocadas.
- c) Em caso de empate na pontuação entre duas ou mais equipes, aplicar-se-á os seguintes critérios de desempate:
 - d.1. - Maior número de vitórias
 - d.2. - Maior saldo de gols
 - d.3. - Maior número de gols marcados
 - d.4. - Menor número de gols sofridos
 - d.5. - Maior Gol Average
 - d.6. - Sorteio na FPF.

2ª Fase: Semi Finais

- d) Esta fase é eliminatória e as partidas serão decididas em dois jogos, com o mando do segundo jogo sendo da equipe que tiver a melhor campanha na primeira fase

Os jogos serão distribuídos da seguinte forma:

1º Jogo:

Jogo Ida) 4º A X 1º B

Jogo Ida) 3º B X 2º A

Jogo Volta) 1º A X 4º B

Jogo Volta) 2º B X 3º A

- e) Em caso de uma vitória de cada equipe nos dois jogos será considerada classificada para a fase seguinte a equipe que tiver o melhor saldo de gols nestes jogos e em caso de empate nas duas partidas será classificada a equipe que obtiver a melhor campanha nas fases anteriores.

3ª Fase: Final:

- f)** As 2 (duas) equipes vencedoras na fase anterior farão a final do Campeonato Estadual feminino categoria sub 20. As partidas serão decididas em dois jogos, com o mando do segundo jogo sendo da equipe que tiver a melhor campanha na soma das fases anteriores.
- g)** Em caso de uma vitória de cada equipe nos dois jogos será considerada classificada para a fase seguinte a equipe que tiver o melhor saldo de gols nestes jogos e em caso de empate nas duas partidas será classificada a equipe que obtiver a melhor campanha nas fases anteriores

Os jogos serão distribuídos da seguinte forma:

Jogo de Ida: 2º x 1º

Jogo de Volta: 1º x 2º

Capítulo IV Da Premiação

Art. 5º - Será conferido 1 (um) troféu para as equipes campeã e vice campeã e 20 (vinte) medalhas douradas para a equipes campeã e 20 (vinte) medalhas prateadas para a equipe vice campeã do Campeonato Estadual feminino categoria sub 20

Capítulo V Da suspensão de atletas e Membros da Comissão técnica

Art. 6º - Atletas: O atleta suspenso em uma categoria não poderá jogar em outra categoria até cumprir suspensão automática na categoria em que foi suspenso e durante o período da sua suspensão, quando for julgado e penalizado com mais de 1 (um) jogo de punição. Neste caso deverá cumprir a suspensão na categoria de origem e estará, conseqüentemente, impossibilitado de atuar por outra categoria nesse período. Se jogar, a equipe será penalizada com a perda dos pontos da partida e a suspensão do atleta será dobrada.

Art. 7º - Membros da Comissão Técnica: O membro da Comissão Técnica suspenso não poderá atuar em outras categorias, assim como não poderá exercer qualquer outra função, até cumprir a suspensão automática na categoria em que foi suspenso e durante o período da sua suspensão, quando for julgado e penalizado com mais de 1 (um) jogo de punição. Neste caso, deverá cumprir a suspensão na categoria de origem e estará, conseqüentemente, impossibilitado de atuar por outra categoria ou exercer outra função nesse período. A desobediência a esta norma acarretará ao clube a perda dos pontos da(s) partida(s) onde o membro da Comissão Técnica atuou e a suspensão em dobro ao membro da Comissão Técnica.

Capítulo VI

Da Anulação de Cartões Amarelos

Art. 8º - Haverá a anulação (zeramento) de cartões amarelos apenas na passagem da primeira para a segunda fase da competição. Caso um jogador receba o terceiro cartão amarelo na última partida da primeira fase, deverá cumprir a suspensão na partida seguinte (primeira da segunda fase).

Capítulo VII

Da Tabela de Jogos

Art. 9º - Após a divulgação da tabela provisória os clubes terão 5 (cinco) dias corridos para solicitarem as alterações de datas, locais e horários. Após esse prazo será divulgada a tabela definitiva da competição e os pedidos de alterações estarão sujeitos à análise pelo Departamento Técnico da FPFS e ao respectivo pagamento de taxas.

Art. 10º - Após a divulgação da tabela definitiva não serão aceitas solicitações de alterações de datas de jogos de uma rodada para outra rodada da competição.

Capítulo VIII

Das Disposições Finais

Art. 11º - No Campeonato Estadual 2018 - categoria sub 20 não haverá os confrontos para disputa de 3º e 4º lugares.

Art. 12º - Os casos omissos nesse regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção Técnica, Comissão Disciplinar e Presidência da FPFS.

São Paulo, 22 de Agosto de 2018.

NILTON CIFUENTES ROMÃO
Presidente